



<https://www.printo.it/pediatric-rheumatology/PT/intro>

Lúpus eritematoso sistémico

Versão de 2016

5. ANEXO 2. Lúpus neonatal

O lúpus neonatal é uma doença rara do feto e do recém-nascido, adquirida através da passagem, através da placenta, de autoanticorpos específicos da mãe. Os autoanticorpos específicos associados ao lúpus neonatal são conhecidos como anticorpos anti-Ro e anti-La. Estes autoanticorpos estão presentes em cerca de um terço dos doentes com LES, embora muitas mães com estes anticorpos não tenham filhos com lúpus neonatal. Por outro lado, o lúpus neonatal pode ser observado nos filhos de grávidas sem LES.

O lúpus neonatal é diferente do LES. Na maioria dos casos, os sintomas de lúpus neonatal desaparecem espontaneamente quando a criança atinge os 3 a 6 meses de idade, não deixando quaisquer sequelas. O sintoma mais comum é a existência de erupção cutânea, a qual surge alguns dias ou semanas após o nascimento, em especial após exposição ao sol. A erupção cutânea do lúpus neonatal é transitória e, em geral, cura-se sem deixar cicatrizes. O segundo sintoma mais comum é uma contagem anormal dos componentes sanguíneos, que raras vezes é grave e tende a resolver-se ao longo de várias semanas, sem necessidade de tratamento.

Muito raramente, ocorre um tipo especial de anomalia no ritmo cardíaco, conhecida como bloqueio cardíaco congénito. No bloqueio cardíaco congénito, o bebé tem uma pulsação anormalmente lenta. Esta anomalia é permanente e pode muitas vezes ser diagnosticada entre a 15^a e a 25^a semanas de gravidez, através de ecocardiografia fetal. Em alguns casos, é possível tratar a doença no bebé durante a sua gestação. Após o nascimento, muitas crianças com bloqueio cardíaco congénito requerem a inserção de um pacemaker cardíaco. Se uma mãe já tiver tido um filho com bloqueio cardíaco congénito, existe

aproximadamente 10 a 15% de risco de ter outro filho com o mesmo problema.

As crianças com lúpus neonatal crescem e desenvolvem-se normalmente. Têm apenas uma pequena probabilidade de vir a ter LES no futuro.